

4ª REUNIÃO DE MONITORAMENTO DO COMPROMISSO 8

4º PLANO DE AÇÃO – OGP

INFORMAÇÕES GERAIS DA REUNIÃO:

1. **Data:** 18.05.2020
2. **Local:** Reunião virtual – Aplicativo ZOOM

PARTICIPANTES:

1) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

- a) Celso Menezes (coordenador do compromisso)

2) Observatório do Código Florestal – OCF

- a) Ana Paula Valdiones

3) Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA

- a) Acácio Briozo

4) Equipe de Monitoramento

- a) Maíra Póvoa (CGU)
- b) Priscilla Ruas (CGU)
- c) Tamara Bakuzis (CGU)

TÓPICOS ABORDADOS

- Apresentação do balanço das atividades realizadas desde o início da execução do compromisso;
- Impacto da Pandemia na implementação do compromisso; e
- Avaliação dos marcos e seus respectivos prazos de execução.

DESENVOLVIMENTO

A quarta reunião de monitoramento das atividades do compromisso 8 (Implementar as bases cadastrais rurais - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR - e urbanas de forma integrada, disponibilizando os dados à sociedade, com vistas à operacionalização do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais - SINTER) contou com a participação dos atores envolvidos no compromisso e da equipe de monitoramento da CGU. O encontro teve como objetivo a verificação dos principais avanços realizados, a avaliação das eventuais dificuldades enfrentadas e a definição dos próximos passos.

No início da reunião, a equipe de monitoramento da CGU explicou que devido à situação excepcional causada pela pandemia da Covid-19, o Subcomitê de Critérios e Normas da Parceria para Governo Aberto (OGP) elaborou

resolução com regras para extensões nos períodos de implementação e elaboração dos planos de ação dos países membros.

Com base nas orientações do documento para lidar com os possíveis impactos da pandemia no cumprimento dos prazos do 4º Plano brasileiro, a CGU e o GT da Sociedade Civil se reuniram e decidiram que o Brasil solicitará autorização para extensão do período de execução do 4º Plano de Ação, que estava inicialmente previsto para ser finalizado em 31 de julho de 2020. Para submeter o pedido de extensão, o Brasil terá de informar oficialmente à OGP os novos prazos acordados. Para tanto, foi enviado um e-mail aos coordenadores de compromisso solicitando que avaliassem, junto aos atores envolvidos, a necessidade de extensão de prazos para cada marco e, caso necessário, indicassem nova data para sua finalização **(que deve ser até 31 de dezembro de 2021)**, juntamente com a justificativa específica que motivou a alteração. O coordenador do compromisso, Celso Menezes, já encaminhou à CGU os novos prazos e comprometeu-se em enviar as justificativas em breve.

Após as considerações iniciais, o coordenador do compromisso fez um relato do andamento das ações. Cada marco foi revisitado e os presentes tiveram a oportunidade de tirar dúvidas e de se inteirarem sobre avanços e desafios do processo de execução. O representante da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA) registrou com pesar a ausência da Receita Federal e do Serviço Florestal Rural na reunião de monitoramento. A CGU relatou os esforços que vem realizando para estimular o envolvimento e participação de todos que, certamente, podem contribuir com a implementação do compromisso. Foram apresentadas algumas informações que estão consolidadas no quadro abaixo.

Marco/ atividade	Responsáveis	Data de início e conclusão	Realizado e/ou a fazer
1 – Envolvimento da Casa Civil na discussão sobre a efetivação do CNIR	RFB* INCRA* CNA	01/10/2018 30/11/2018	Marco plenamente concluído.
2 – Definição entre INCRA e Receita Federal sobre a hospedagem da informação cartográfica do CNIR	RFB* INCRA*	01/10/2018 30/11/2018	As divergências quanto ao SIGEF, ainda permanecem e não foram superadas. O INCRA entende que o SIGEF é um sistema criado e gerido pelo INCRA, que deve continuar hospedado no ambiente da própria Autarquia, não devendo ser transferido ao CNIR Núcleo. A Receita Federal do Brasil defende que o Banco de Dados do SIGEF seja hospedado no CNIR Núcleo. Encaminhamento: O INCRA informou que, para solucionar a divergência, as instituições coordenadoras do marco (INCRA e Receita Federal) estão buscando internamente o envolvimento de suas Diretorias em reuniões para debater o assunto e encontrar uma solução definitiva. A primeira reunião já foi realizada e a próxima está prevista para ocorrer em junho 2020.

			O INCRA informou ainda que o banco de dados será disponibilizado à RFB por meio do web-service.
3 – Apresentação, pelo Governo, das categorias de dados que compõem o CNIR e as bases cadastrais associadas	RFB* INCRA*	01/02/2019 31/03/2019	Marco plenamente concluído.
4 – Apresentação, pela sociedade civil, de demandas por dados do CNIR e as bases associadas	OCF* ABRA	01/04/2019 30/04/2019	Marco plenamente concluído. O documento encaminhado pela Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA e Observatório do Código Florestal – OCF, com demandas por dados do CNIR, bem como relato sobre os dados já disponibilizados à sociedade civil pelos órgãos da administração pública, com destaque para o INCRA, RFB e SFB, foi respondido no dia 20 de dezembro de 2019. Encaminhamento: as entidades da sociedade civil estão elaborando um novo documento que será encaminhado, nos próximos dias, aos órgãos da administração pública envolvidos no marco. Ainda para tratar desse assunto, sugeriu-se agendar uma reunião para facilitar a comunicação e colaboração entre a sociedade civil e os órgãos envolvidos.
5 – Criação de um comitê da sociedade civil e governo para o acompanhamento da implementação da interface pública do CNIR	OCF* INCRA RFB	01/05/2019 31/12/2019	INCRA e Receita Federal do Brasil estão elaborando Nota Conjunta que trata das reuniões com entidades da Sociedade Civil. Encaminhamento: A Nota Conjunta se encontra em fase final de revisão e deverá ser assinada eletronicamente até o final do mês de maio. Além da Nota Conjunta, as instituições também irão definir e apresentar o calendário de reuniões.
6 – Realização de oficina para apresentação e discussão da interface pública do CNIR junto à sociedade	INCRA* RFB* MMA (agora SFB/MAPA) SEAD CNA	01/02/2019 30/06/2019	O Comitê Técnico do CNIR foi desconstituído por força de um decreto presidencial. Dessa forma, o INCRA e a RFB estão elaborando internamente um novo instrumento que permita a continuidade da parceria para a realização da oficina. Encaminhamento: enquanto aguarda elaboração do novo instrumento de parceria, o coordenador do compromisso solicitou às entidades da sociedade civil que encaminhem sugestões de temas para a oficina.
7 – Proposição de um modelo de cadastro urbano	RFB* SEAD INCRA	01/10/2018 30/06/2019	Um modelo de cadastro urbano já foi especificado pela RFB, em conjunto com as prefeituras que fazem parte do projeto piloto do Módulo Cadastro Urbano do Sinter - CadUrb.

			<p>Encaminhamento: o coordenador do compromisso informou que a agenda da RFB está comprometida devido à pandemia, mas continuará a coordenar os esforços para a realização de reunião com a equipe responsável pelo desenvolvimento do SINTER o mais breve possível.</p>
8 – Conclusão das especificações, definições e implementação do SIGEF 2.0	INCRA* SEAD*	01/10/2018 30/06/2019	<p>Não houve avanço nos últimos dois meses</p> <p>Encaminhamento: o coordenador do compromisso irá contatar os responsáveis pelo projeto para verificar seu andamento.</p>
9 – Articulação de parceria para a realização de estudo para avaliar as iniciativas do Poder Público em relação ao cadastro urbano e rural, com apresentação de proposta de soluções técnicas para a efetivação de uma política nacional de cadastro, preferencialmente por meio de consultoria especializada	SEAD* RFB INCRA FAO OCF CNA	01/10/2018 30/06/2019	<p>O Módulo de Cadastro Urbano do Sinter - CadUrb está sendo desenvolvido pela Receita Federal do Brasil em conjunto com as algumas prefeituras que fazem parte do projeto piloto CadUrb. O Sinter receberá dados urbanos das prefeituras que possuem cadastro territorial georreferenciado.</p> <p>Encaminhamento: o coordenador do compromisso informou que a agenda da RFB está comprometida devido à pandemia, mas continuará a coordenar os esforços para a realização de reunião com a equipe responsável pelo desenvolvimento do SINTER o mais breve possível.</p>